



LEI MUNICIPAL Nº 1.105, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E SOCIAL PROFUT – AESP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada a utilidade pública da Associação Esportiva e Social PROFUT – AESP, com sede e foro no Município de Nova Russas, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL